MATÉRIAS
REQUERIMENTOS
REQUERIMENTO Nº 46/09, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Maria Figueiredo de Souza, ocorrido em 25/02/2009.
REQUERIMENTO Nº 50/09, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Elza Maria da Conceição Amaral, ocorrido em 1º/03/2009.
REQUERIMENTO Nº 51/09, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Deolino Neres da Silva, ocorrido em 1º/03/2009.
REQUERIMENTO Nº 43/09, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, no seguinte teor: Considerando que no ano passado foi assinado o convênio n.º 803/2008, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento e a Prefeitura Municipal de Dracena visando a pavimentação asfáltica das Ruas Vinicius de Moraes, Manoel Bandeira e Érico Veríssimo do Jardim Brasilândia; Considerando o convênio n.º 180/2008, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento e a Prefeitura Municipal de Dracena visando a pavimentação asfáltica da rua Castro Alves, localizado no Distrito de Jamaica e, ainda, pavimentação e construção de guias e sarjetas na Avenida Tancredo Aielo no Distrito de Jaciporã e na Rua Spinardi no Município de Dracena; Considerando que referidos convênios foram contempladas por emendas apresentadas pelo Deputado Estadual Reinaldo de Souza Alguz; Considerando que a administração anterior iniciou as obras (terraplanagem) nas ruas do Jardim Brasilândia, porém não concluiu a pavimentação; Considerando também que em Jaciporã foi levado tubos para se iniciar a construção de uma galeria, mas também a obra não foi concluída; Considerando, inclusive, que com a assinatura dos convênios o dinheiro já está na conta da Prefeitura Municipal a mais de seis meses; Requeiro, de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, Ouvido o Douto Plenário, para que o Sr Prefeito nos preste as seguintes informações : 1. Já foi concluída a Licitação? Qual empresa foi vencedora do certame? 2. Existe previsão para o inicio das obras nos referidos locais? E 3. Enviar-nos cronograma de planejamento. **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO Nº 44/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, seja oficiado a prefeitura municipal de Dracena, para que através do setor competente envie informações a esta casa legislativa sobre o esgoto doméstico ou industrial lançado no sistema hídrico de nossa cidade. Existe a necessidade de uma verificação criteriosa e ampla em toda rede de captação utilizando métodos capazes de realizar esta importante pesquisa nos pontos de coletas indistintamente, como ralos, descargas, pias, tanques e outros que enviem água ou esgoto para o sistema de coleta sanitária ou para as águas pluviais provenientes dos prédios citadinos, fazendo-se então, uma análise de cada ponto até se detectar e solucionar o problema dos desvios existentes. 1- Devido à gravidade do problema e a sua persistência, que métodos serão utilizados para se detectar e solucionar a mistura existente entre a rede de esgoto com as galerias de águas pluviais? 2 - De que forma estes procedimentos serão aplicados? 3 - É possível informar quando terão início esses trabalhos? **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO Nº 45/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: CONSIDERANDO que o Administrador deve ver o funcionário como aliado, uma peça fundamental na busca dos objetivos almejados, e não como um obstáculo ou investimento inviável e oneroso. Fundamento que vale, também, para a administração pública; REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o Sr prefeito nos preste informações sobre eventual reforma administrativa no âmbito de nosso município. 1 - Se a reforma administrativa está incluída dentre os meios que aos olhos da atual administração pode ajudá-la a atingir os objetivos pretendidos? 2 - Se existe alguma mobilização nesse sentido? Se não, qual a justificativa? Se sim, qual a situação hoje e quando se dará? A sociedade em geral, em especial os gestores públicos, necessita ter uma visão coerente e realista do atual cenário, para que veja a reforma administrativa não apenas como enxugamento da máquina com demissão de servidores e sim como a oportunidade de qualificá-los e alocá-los adequadamente em todos os postos realmente necessários dos órgãos públicos, a fim de atender ao clamor da população por serviços de qualidade. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO Nº 47/09, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Proprietário da Rádio 95 FM, em razão dos 4 anos de atividades da Rádio em nosso Município, a serem comemorados no dia 08 de março de 2009. Votos de Congratulações extensivos a toda sua equipe, que realiza com dedicação o trabalho a que se propõe. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO Nº 48/09, de autoria do vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito quais os critérios usados para a cobrança do IPTU, para os bairros Frei Moacir III e Campo Belo I e II? **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO Nº 49/09, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando o envio de ofício a Diretoria da Operadora VIVO e ao Prefeito Célio Rejani, solicitando a instalação de uma ANTENA no Distrito de Jaciporã, já que o sinal no Distrito é de péssima qualidade e a maioria das pessoas possuem um aparelho celular e não conseguem utilizá-lo quando mais necessitam, por falta de sinal. Além do mais, inúmeros sitiantes poderiam aderir a telefonia móvel se o sinal melhorasse, com isso todos sairiam ganhando tanto a operadora quanto os munícipes do local e todas as propriedades rurais adjacentes. **- aprovado por unanimidade.**

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 104/09, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, no seguinte teor: Devido a varias discussões sobre a Zona Azul, Indico, ao Prefeito Municipal, de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, que estude a possibilidade de se implantar em parceria com a Casa do menor, entidade essa, que cuida da Zona Azul um sistema em que na primeira notificação o usuário do estacionamento que estiver irregular de um prazo curto, por exemplo cinco dias, em que a multa se converterá em compra de cartões de estacionamento pré estabelecido em quantidade pela parceria. Com isso naturalmente ocorrera uma educação com relação a zona azul, além de ajudar na manutenção da entidade. Em caso de reincidência aplicar-se-á as multas do código brasileiro de transito. Este sistema já foi implantado em varias cidades dos Estado de São Paulo como por exemplo Suzano, que criou Lei para regularizar a situação em que pesquisamos e estamos enviando copia anexa.

INDICAÇÃO Nº 105/09, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando ao Prefeito que estude junto a Secretária de Assuntos, visando a demarcação e sinalização de solo para estacionamento em 45º nas avenidas em ambos os lados e não somente de um como está.

INDICAÇÃO Nº 106/09, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando ao Prefeito que viabilize estudos junto aos setores competentes da administração, no sentido de que seja executado a instalação de rede de energia pública, com luminárias, na rua Assis Chateaubriand, no trecho entre a rua Cruzeiro do Sul até a Rotatória de acesso ao Conjunto Habitacional "Emilio Zanatta", possibilitando dessa forma, o embelezamento e segurança daquele local.

INDICAÇÃO Nº 107/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o Sr prefeito através do setor competente, promova a reforma das praças públicas de Dracena, onde a maioria necessita de remodelações e de imprescindíveis obras de infra-estrutura, conforme reivindicação dos moradores dos diversos bairros do município. Essas praças públicas são importantes locais onde os munícipes realizam seu lazer, seu passeio seu esporte e muitas outras coisas que contempla suas necessidades e ao mesmo tempo colabora com sua segurança e com o visual da cidade.

INDICAÇÃO Nº 108/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : CONSIDERANDO que atualmente o veículo de comunicação via web site é o mais completo e dinâmico instrumento de acesso à população que não pode e nem deve ficar desinformada a cerca dos trabalhos desenvolvidos pelo legislativo da sua cidade. INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, ao Excelentíssimo senhor presidente da edilidade, que adote providências no sentido de viabilizar os instrumentos necessários para disponibilizar o acesso dos interessados, via Web Site, a todas as proposituras registradas nesta Casa de Leis, a partir da presente legislatura. É de suma importância viabilizar o acesso a toda e qualquer informação proveniente dos processos legislativos de nossa cidade, incluindo-se todas as proposições inclusive os projetos até mesmo os que não se transformaram em lei, devido a vetos por ADIN.

INDICAÇÃO Nº 109/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o prefeito através do setor competente adote medidas necessárias e urgentes no sentido de que sejam definidos os locais públicos para recebimento de entulhos e resídos sólidos diversos recolhidos pela municipalidade e transportados por veículos motorizados ou de tração animal e pela população em geral. Nesses locais públicos o executivo através de seus coletores ou triadores faria a separação com a divisão em baias onde esses resíduos, conforme a espécie, também seriam submetidos à coleta seletiva. O assunto do lixo merece a devida atenção e prioridade da administração por envolver diretamente a saúde pública e a qualidade de vida de toda a população da cidade, que atualmente está vulnerável a várias moléstias diante do lixo exposto em locais inadequados.

INDICAÇÃO Nº 110/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o Sr prefeito através do órgão responsável pelos estacionamentos na Zona Azul da cidade, proceda a devida regulamentação e fiscalização da propalada rotatividade dessas vagas de forma isonômica, sem privilegiar o caráter pecuniário de seus usuários, para tanto, basta impedir que haja a troca do comprovante de pagamento depois de expirado o tempo regulamentar para permanência na mesma vaga.Da forma como a zona azul está funcionando atualmente, basta o usuário pagar e ir trocando os cartões a cada duas horas para permanecer indefinidamente com a mesma vaga, fazendo com que a tal rotatividade seja esvaziada pelo poder econômico.

INDICAÇÃO Nº 111/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o executivo de Dracena proceda a contratação em caráter emergencial de pessoal para executar o serviço de desentupimento das bocas de lobo da área urbana da cidade. São inúmeras as reclamações dos munícipes que estão enfrentando o problema junto às suas residências. A contratação ora indicada visa retirar a população da situação de vulnerabilidade em que se encontra, pois, caso essas bocas de lobo permaneçam entupidas, até as chuvas de menor intensidade poderão novamente invadir as residências.

INDICAÇÃO Nº 112/09, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito que estude junto ao setor competente, a possibilidade de conceder aos estagiários da Prefeitura Municipal, cesta básica mensal.

INDICAÇÃO Nº 113/09, de autoria do vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito que proceda a instalação de retentor de velocidade, nos moldes da lei, na Rua Fortaleza, proximidades com a Rua Florianópolis - Bairro Metrópole. Próximo a esse local há várias entradas e saídas dos bairros Jardim Europa, Palmeiras I, II, III e IV.

INDICAÇÃO Nº 114/09, de autoria do vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito que viabilize o recapeamento asfáltico na Av. Rui Barbosa, entre a Av. Brasília e Rua Hermes da Fonseca, pois com as últimas chuvas, o local ficou com muitas crateras, dificultando o tráfego naquele local.

INDICAÇÃO Nº 115/09, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito que estude junto ao Departamento Municipal de Trânsito, a possibilidade de construir uma rotatória na Av. Vitória esquina com a Rua Fortaleza e Alameda Romênia, entre os Bairros Metrópole e Jardim das Palmeiras IV. O pedido visa melhorar o fluxo de veículos naquele local, tendo em vista que há na Av. Vitória um canteiro central e a Rua Fortaleza é via de acesso aos bairros Jardim das Palmeiras I, II, III e IV, e também ao Parque Dracena. Indico, ainda, que após ser feita a rotatória, que faça a devida sinalização de solo e aérea no local.

ORDEM DO DIA

1 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONTRARIO À LEGALIDADE DO PROJETO DE LEI N.º 03/09, que dispõe sobre o repasse de verba honorária de sucumbência aos Assessores Jurídicos da Emdaep, conforme especifica. - Retirado pelo autor para reestudo.

2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI 08/09, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, ceder ao Ministério Público do Trabalho, servidor municipal para o fim que especifica e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**

3 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/09, de 16.02.2009, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta o inciso I ao Parágrafo 1º do Artigo 23 da Lei Complementar n.º 050/95, que institui o Código de Posturas do Município de Dracena (proíbe atear fogo em folhas ou em quaisquer tipos de entulhos e detritos acumulados nas ruas e em terrenos edificados ou não, sob pena de multa de 5 (cinco) UFMS). **- aprovado por unanimidade.**